



INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO
—
ULISBOA

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2025/2026

Curso Mestrado em Educação e Formação – Desenvolvimento Social e Cultural
Designação Educação Não Formal
Docente(s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Prof. Doutora Carmen Cavaco (Docente Responsável)
Descrição geral (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.) 6 ECTS, 3 horas presenciais semanais teórico-práticas O apoio tutorial ocorre às quartas-feiras, entre as 14h00 e as 15h00, sendo necessário marcação prévia.
Objectivos / Competências ▪ Compreender a evolução histórica da educação não formal, no contexto das mutações sociais da segunda metade do século XX; ▪ Conhecer a diversidade de campos e práticas (sociais, institucionais e temáticos) da educação não formal; ▪ Compreender e problematizar as características e relações entre as várias modalidades educativas (formal, não formal e informal); ▪ Compreender e analisar o perfil funcional dos profissionais responsáveis pela concepção, gestão e dinamização de práticas de educação não formal; ▪ Compreender as dinâmicas de projectos de desenvolvimento local e de movimentos sociais e os mecanismos de educação não formal que incorporam; ▪ Conhecer e problematizar as políticas e práticas de reconhecimento, validação e certificação de adquiridos experienciais. ▪ Desenvolver a capacidade de análise e de síntese; a capacidade de recolher e seleccionar informação; a capacidade de reflectir de uma forma crítica e fundamentada; a capacidade de trabalhar de uma forma



autónoma, a capacidade de trabalhar em grupo e a capacidade de conceber projectos de educação não formal.

Conteúdos programáticos (sinopse)

- Educação não formal: uma perspectiva histórica;
- Educação não formal: a diversidade de modalidades educativas;
- Políticas e práticas de educação não formal;
- Educação não formal: actores e instituições;
- Modos de trabalho pedagógico na educação não formal;
- Concepção, acompanhamento e avaliação de projectos de educação não formal;
- Educação não formal e a intervenção local;
- Movimento sociais e a educação não formal;
- A experiência de vida e os contributos na formação;
- Reconhecimento, validação e certificação de adquiridos experienciais;
- Participação e autonomia – contributos para a formação;
- Perfil dos profissionais da educação não formal.

Bibliografia geral

- Bernet, Jaume Trilla (2003). *La educación fuera de la escuela. Ámbitos no formales y educación social*. Barcelona: Ariel.
- Canário, Rui e Santos, Irene Org. (2002). *Educação, Inovação e Local*. Setúbal: Instituto das Comunidades Educativas.
- Canário, Rui (Org.) (2007). *Educação popular e movimentos sociais*. Lisboa: Educa/UI&DCE.
- Gohn, Maria (2008). *Teorias e Movimentos Sociais. Paradigmas Clássicos e Contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola.
- Gohn, Maria (2010). *Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais*. São Paulo: Cortez Editora.
- Lima, Licínio (Org.) (2006). *Educação Não Escolar de Adultos. Iniciativas de Educação e Formação em Contexto Associativo*. Braga: Unidade de Educação de Adultos. Universidade do Minho.
- Poizat, Denis (2003). *L'éducation non formelle*. Paris : L'Harmattan.
- Puig, Josep e Trilla, Jaume (2004). *A pedagogia do ócio*. Porto Alegre: Artmed Editora.
- Quintana, José Maria (1993). *Los ámbitos profesionales de la Animación*. Madrid: Narcea.
- Rogers, A. (2005). *Non-Formal Education. Flexible schooling or participatory education?* New York: Springer, Kluwer Academic Publishers, Comparative Education Research Centre of the University of Hong Kong.
- Trilla, Jaume (Coord.) (2004). *Animação Sociocultural. Teorias, Paradigmas e Ámbitos*. Lisboa: Instituto Piaget.



Métodos de ensino

Os métodos de ensino são diversificados e funcionam num registo de complementaridade. Deste modo, haverá sessões expositivas, dinâmicas de educação não formal (visionamento de filmes, apresentação e discussão de textos; análise, reflexão e debates), e acompanhamento dos alunos relativamente ao trabalho empírico.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Geral de Avaliação é recomendado para a generalidade dos estudantes, desde que possam cumprir a assiduidade mínima de dois terços das aulas. No Regime Geral de Avaliação, a aprovação na UC exige que o estudante obtenha, no mínimo, 10 valores nas componentes de avaliação, seja individual ou em grupo. Caso o aluno obtenha uma nota inferior a 10 valores em qualquer uma das componentes, mesmo que a ponderação das componentes seja superior a 10 valores, a nota registada em pauta será a mais baixa.

O Regime Geral de Avaliação consiste num processo de avaliação contínua realizada ao longo do semestre, e contempla obrigatoriamente **dois elementos**:

- Dinamização de uma aula, com base na análise e problematização de um texto de leitura obrigatória, em pequeno grupo (20% de ponderação);
- Diagnóstico, concepção e análise teórica de um projecto de educação não formal, individualmente (80% de ponderação)

A data de apresentação e análise do texto decorre numa das aulas da Unidade Curricular e é definida pelos estudantes, de acordo com a programação apresentada pela docente.

A primeira versão do diagnóstico, concepção e fundamentação de um projecto de educação não formal deve ser enviada, por email, à docente até ao dia **7 de Dezembro de 2025**, para obtenção de retorno, com vista à melhoria do trabalho. Datas de entrega do trabalho na versão final: **14 de Janeiro de 2026**;

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação, nomeadamente em momentos de avaliação formativa ao longo do semestre (**5 de Novembro, 10 e 17 de Dezembro**). Os estudantes que optem pelo Regime Alternativo de Avaliação devem informar a docente até **17 de Outubro de 2025**.

No Regime Alternativo os estudantes realizam um trabalho individual de diagnóstico, concepção e análise de um projecto de educação não formal, com a ponderação de 80% na avaliação; e uma resenha crítica dos textos de leitura obrigatória (20%). Data de envio para retorno: **7 de Dezembro de 2025**. Data de entrega do trabalho na versão final: **14 de Janeiro de 2026**.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota é realizada de acordo com as condições indicadas no Regulamento de Avaliação das Aprendizagens do IE-ULisboa.